

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 068/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais para construção e acabamento (Balde, corda, ferro, piso, placa cerâmica e outros), da forma que se segue: Empresa: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 5, 6, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 22 com o valor total de R\$ 97.304,40. Empresa: WANDERLEY JOSE DE PAULA, CNPJ: 03.889.351/0001-93, vencedora dos itens 25, 43 e 44 com o valor total de R\$ 990,60. Restaram fracassados os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00007801/2020-18. Espécie: CONTRATO DE FORNECIMENTO – D.A Nº 35/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Do objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 30 unidades Scanner/mesa de documentos A4 de 50 ppm/100 IPM com ADF de 50 folhas, com resolução óptica de 600 DPI. Com processamento incorporado de imagens, leitura de código de barras e tecnologias de alimentação ativa e Perfetc Page. Volume diário de até 5.000 folhas. Valor: R\$ 57.870,00. Prazo: 12 meses. Recursos: Nota de Empenho: 2021NE00697, no valor de R\$ 57.870,00, Programa de Trabalho: 15.126.8209.1471.2499, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 217. Data da assinatura: 19/04/2021. Pela NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. Pela contratada: Myllena Lira Xavier.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 16/2020 – DECOMP/DA, processo 00112-00023131/2019-43 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do Lote 01 a empresa CONSTRUTEQ - CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 37.991.338/0001-62, com o valor total de R\$ 13.224.000,01. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de abril de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020

Processo: 00070-00000251/2020-95, Pregão Eletrônico nº 11/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 13 de outubro de 2020. Objeto: eventual aquisição de Tubos de PEAD corrugado e materiais hidráulicos a fim de atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 01/12/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 20/04/2021. Vigência: 12 meses a contar da assinatura da Ata. Vencimento: 01/12/2021. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: EDEX ATACADISTA LTDA, SCIA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.997.567/0001-69, para o(s) item(ns) 01, 05, 07, 09, 11 e 15 do certame. Objeto do Termo Aditivo: RETIFICAR os preços registrados para o fornecedor beneficiário relativamente ao item 05 da Ata de Registro de Preços nº 16/2020-SEAGRI/DF, de forma que, onde constava o valor unitário de R\$ 213,00, passa a constar o valor unitário correto de R\$ 211,00, e onde constava valor total do item de R\$ 126.735,00, passa a constar o valor correto de R\$ 125.545,00, e onde constava o valor total da ARP nº 016/2020-SEAGRI/DF de R\$ 681.905,26, passa a constar o valor total correto de R\$ 680.715,26. Retifica-se, nos mesmos termos, o valor total contido no extrato publicado no DODF nº 227, de 03 de dezembro de 2020, e no DOU nº 231, de 03 de dezembro de 2021. O erro material ocorrido na transcrição dos valores não teve repercussão nas contratações realizadas por intermédio do registro de preços. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'. CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Secretário de Estado.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2020 e 31/12/2019

Em R\$

ATIVO	2.020	2.019	PASSIVO	2.020	2.019
ATIVO CIRCULANTE	25.084.021,54	30.357.908,95	PASSIVO CIRCULANTE	2.390.020,48	5.335.029,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.740.887,61	21.523.116,08	Fornecedores	538.728,13	533.841,99
Clientes	10.406.954,63	5.422.991,31	Credores a Pagar	58.025,26	44.383,98
Tributos a Compensar	1.896.494,24	2.054.547,24	Ordenados a Pagar/Encargos Sociais	1.074.039,14	1.868.092,81
Tributos a Recuperar	682,32	6.733,05	Obrigações Estatutárias – Acionistas	53,15	2.245.692,32
Outros Valores	1.226.203,60	1.234.085,59	Dividendos – Acionista Majoritário	-	2.245.635,80
PCLD	(1.357.805,07)	-	Dividendos – Acionista Minoritário	53,15	56,52
Estoque	168.012,82	115.360,35	Impostos / Taxas / Contribuições a Recolher	473.986,46	443.667,43
Despesas Antecipadas	2.591,39	1.075,33	Obrigações Fiscais	484,23	-
			Valores de Convênios a Repassar	147.538,59	122.382,10
			Credores Diversos	86.370,39	11.108,79
			Numerários em Trânsito	10.795,13	65.859,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.841.912,68	58.985.674,06	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.998.034,89	20.263.376,90
Realizável a Longo Prazo			Provisão Para Contingências	35.109,28	16.290.916,34
Títulos a Receber	1.108.106,87	18.488.396,12	Acordo Trabalhista	-	34.761,49
Empréstimo Compulsório	-	27.104,50	Passivo Trabalhista	35.109,28	35.109,28
Acordos – LP	299.263,32	482.078,94	Engecopa	-	16.221.045,57
REFIS – LP	6.468,56	-	Credores	4.003.922,17	3.972.460,56
Depósitos Recursais	150.328,76	249.987,21	INSS	4.003.922,17	-
Cobrança Judicial	652.046,23	17.729.225,47	Obrigações Estatutárias - Acionistas	5.959.003,44	-
Investimentos	22,00	22.316,31	Distribuição de Dividendos Obrigatórios	2.245.639,17	-

Participações Título da Dívida Pública	1.362,37 -	1.362,37 20.953,94	Acionista Majoritário Acionista Minoritário	2.245.635,80 3,37	- -
Variação a Valor Justo	(1.340,57)	-	Valores à disposição da Assembleia Geral	3.713.364,27	-
Imobilizado Intangível	43.663.584,21 70.199,60	40.377.603,99 97.357,64			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.537.878,85	63.745.177,05
			Capital Social Realizado	32.197.985,00	32.197.985,00
			Capital Subscrito	32.197.985,00	32.197.985,00
			Reservas e Retenção de Lucros	25.341.234,22	25.341.234,22
			Reserva Legal	6.161.189,75	6.161.189,75
			Reserva para Contingências	5.750.000,00	5.750.000,00
			Reserva de Lucros para Expansão	13.430.044,47	13.430.044,47
			Lucros Acumulados	-	6.205.957,83
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.340,37)	-
TOTAL DO ATIVO	69.925.934,22	89.343.583,01	TOTAL DO PASSIVO + PL	69.925.934,22	89.343.583,01

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

EM 31/12/2020 e 31/12/2019

Em R\$

Descrição	2.020	2.019
RECEITAS		
1.1) Receita de Serviços	10.475.300,36	11.012.390,05
1.2) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)	-1.357.805,07	0,00
1.3) Não operacionais (recuperação de despesa, outras recitas)	531.500,69	9.122.213,60
TOTAL DAS RECEITAS	9.648.995,98	20.134.603,65
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
2.1) Faturas canceladas e Descontos Concedidos	1.059.663,56	1.093.651,79
2.2) Serviços de Pessoa Jurídica e Material de Consumo	3.068.322,30	3.036.821,30
2.3) Outras despesas	2.216.055,28	488.325,83
TOTAL DOS INSUMOS	6.344.041,14	4.618.798,92
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	3.304.954,84	15.515.804,73
RETENÇÕES		
4.1) Depreciação e Amortização	835.876,13	878.653,30
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	2.469.078,71	14.637.151,43
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	0,00	0,00
6.2) Receitas financeiras	6.230.015,96	3.526.384,67
TOTAL DO VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	6.230.015,96	3.526.384,67
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	8.699.094,67	18.163.536,10
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1) Pessoal, Encargos (excluído o INSS), Indenizações e Aviso Prévio	8.571.328,75	9.208.221,39
8.2) Encargos (incluído o INSS), Impostos (incluído CSLL e IRPJ) e Taxas	2.728.170,48	4.505.442,20
8.3) Despesas Financeiras	204.134,09	400.838,44
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos	0,00	0,00
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício	-2.804.538,65	4.049.034,07
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	8.699.094,67	18.163.536,10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 31/12/2020 e 31/12/2019

Em R\$

C O M P O N E N T E S	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS			AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		RESERVA LEGAL	RESERVA CONTINGENCIA	RETENÇÃO DE LUCRO			
SALDO EM 31/12/2019	32.197.985,00	6.161.189,75	5.750.000,00	13.430.044,47	0,00	6.205.957,83	63.745.177,05
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.340,37	0,00	-1.340,37
Retificação de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.945,09	311.945,09
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.804.538,65	-2.804.538,65

Valores à disposição da Assembleia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.713.364,27	-3.713.364,27
SALDO EM 31/12/2020	32.197.985,00	6.161.189,75	5.750.000,00	13.430.044,47	-1.340,37	0,00	57.537.878,85
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.340,37	-6.205.957,83	-6.207.298,20

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Em 31/12/2020 e 31/12/2019

Em R\$

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020	2019
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	- 2.804.538,65	4.049.034,07
Ajustes por: (+/-)		
(-) Depreciação e Amortização	835.876,13	- 1.214.450,75
(-) Ajuste de Exercício Anterior	311.945,09	- 1.617.862,40
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial	- 1.340,37	-
Variações do Fluxo de Caixa nos Ativos		
(+) Recebimento de Clientes e outros	928.467,26	- 886.487,61
(-) Acordos Firmados	-4.416.194,37	6.668.840,46
(-) Aquisição de Estoques	- 52.652,47	-56.665,29
(-) Depósitos Recursais	99.658,45	73.877,11
(-) Cobrança Judicial	17.077.179,24	-
(-) Impostos a Recuperar	164.103,73	- 1.196.502,08
(-) Outras Contas a Receber	71.386,35	- 76.960,60
Variações do Fluxo de Caixa nos Passivos		
(-) Pagamento de Fornecedores	4.886,14	- 108.089,17
(-) Pagamento de Credores Diversos	90.456,47	110.893,97
(-) Salários e Encargos Sociais	- 794.053,67	674.658,91
(-) Pagamento de Dividendos	-	-
(+) Impostos	30.803,26	38.578,61
(+) Provisões para Contingências	- 16.255.807,06	-
(-) Recebimento da Receita Diferida	-	- 9.253.361,47
(+) Pagamento de Indenizações	-	-
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	- 4.709.824,47	- 2.794.496,24
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(-) Aquisição de imobilizado	- 4.094.698,31	- 14.862.779,09
(-) Aquisição/Baixa de investimentos	22.294,31	1.874,45
(+) Recebimento da Venda de Imobilizado	-	9.253.361,47
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-4.072.404,00	- 5.607.543,17
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos		
(-) Distribuição de Dividendos	-	-
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	-	-
Variação Líquida do Caixa	- 8.782.228,47	- 8.402.039,41
Saldo do Início do Período	21.523.116,08	29.925.155,49
Saldo no Fim do Período	12.740.887,61	21.523.116,08
Variação Líquida do Caixa	- 8.782.228,47	- 8.402.039,41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31/12/2020 e 31/12/2019

Em R\$

Descrição	2.020	2.019
Receita de Prestação de Serviços	10.475.300,36	11.012.390,05
Permissionários	7.877.611,53	8.180.219,24
Produtores Varejistas	974.431,50 793.336,25	1.194.525,68 817.067,77

Taxa de Ocupação do Espaço	0,00	6.6000,63
Arrendamento ENGECOPA	588.214,53	579.191,59
MAF – Mercado de Agricultura Familiar	241.706,55	234.785,14
Deduções da Receita	-2.068.736,32	-2.112.852,03
COFINS	-829.076,01	-837.396,95
PIS	-179.996,75	-181.803,29
Descontos Concedidos	-1.059.663,56	-1.009.729,51
Faturas Canceladas	0,00	-83.922,28
(=) RECEITA LÍQUIDA	8.406.564,04	8.899.538,02
(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	8.406.564,04	8.899.538,02
(-) Despesas Operacionais		
Pessoal, Encargos e Benefícios	9.858.892,87	10.424.630,39
Serviço – Pessoa Jurídica	2.613.067,73	2.979.513,93
Encargos, Impostos e Taxas	351.119,67	216.440,81
Depreciação	808.718,09	862.331,53
Amortização	27.158,04	16.321,77
Despesa com PCLD	1.357.805,07	0,00
Outras despesas Operacionais	392.775,05	733.484,53
Total das Despesas Operacionais	15.409.536,52	15.232.722,96
(-) Despesas Financeiras	204.134,09	400.838,44
(+) Receitas Financeiras	6.230.015,96	3.526.384,67
= LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-977.090,61	-3.207.638,71
(-) Outras despesas	1.903.694,16	486.070,04
(+) Outras receitas	76.246,12	9.064.906,23
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL E IRPJ	-2.804.538,65	5.371.197,48
(-) Despesa com CSLL E IRPJ	0,00	1.322.163,41
Despesa CSLL	0,00	356.337,37
Despesa IRPJ	0,00	965.826,04
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-2.804.538,65	4.049.034,07
Resultado líquido por Ação	-0,09	0,13

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Em 31/12/2020

Em R\$

SALDO FINAL EM 31/12/2019	6.205.957,83
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	311.945,09
(+) Prejuízo Líquido do Exercício	-2.804.538,65
(=) Lucro Total Disponível	3.713.364,27
(-) Proposta da Administração para Destinação dos Lucros Acumulados	3.713.364,27
Valores à disposição da Assembleia de Acionistas	3.713.364,27
(=) SALDO FINAL EM 31/12/2020	0,00

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2020

SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE Presidente CPF 332.***.***-49	GIOVANNA ALVES LENTO Contadora CRC/DF nº 8.807/O
---	--

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020

Nota 1 Contexto Operacional

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, com sede administrativa situada no SIA trecho 10 lote 05 Pavilhão B-3, foi instituída pela Lei nº 5.691 de 10 de agosto de 1971 e é regida pela Lei Federal nº 6.208/1975, pelas Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/2016. Tem como objetivo incrementar a produtividade no setor de distribuição de produtos hortigranjeiros, empregando novas tecnologias nos processos de reunião, manipulação, comercialização e comunicação, beneficiando produtores, distribuidores e consumidores. São funções básicas da CEASA/DF:

- Reduzir custos de comercialização de produtos hortigranjeiros no atacado;
- Melhorar as condições de abastecimento, propiciando maior concorrência e preços mais justos;
- Facilitar o escoamento da produção agrícola;
- Garantir informações de mercado confiáveis;
- Formar um banco de dados que permita o planejamento da produção agrícola;
- Interagir com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento na formação de normas de classificação e padronização de hortaliças e frutas;

Dotada de personalidade jurídica, a CEASA/DF tem foro jurídico na cidade de Brasília-DF, funciona como uma sociedade de economia mista da estrutura do Governo do Distrito Federal, tendo sua organização e funcionamento estabelecidos no Estatuto Social e no Regimento Interno. Tem por missão “Promover a política de abastecimento, visando garantir a segurança

alimentar e nutricional do Distrito Federal e Entorno, de forma inclusiva, transparente e com excelência operacional” e visão “Ser reconhecida nacionalmente como Instituição pública forte e sustentável, referência na execução da política de abastecimento”.

Nota 2 - Preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de Conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração e foram elaboradas em conformidade com as práticas e legislações contábeis adotadas no Brasil, especialmente as Leis n.º 6.404/1976, 9.430/1996, 11.638/2007, 11.941/2009, 12.973/2014, Decreto 9.580/2018, IN RFB nº 1700/2017 e por Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2020, são: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração de Lucros/Prejuízos Acumulados (DLPA), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e as Notas Explicativas.

Essas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos e têm por finalidade destacar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do ativo investimento, que foi avaliado a valor justo com reflexo no patrimônio líquido, das provisões trabalhistas, cíveis e administrativas, que são mensurados pelo valor atual estimado da obrigação e suas variações impactam diretamente o resultado do exercício.

O regime utilizado para os registros das operações ocorridas no exercício de 2020 foi o de competência, que implica no reconhecimento dos ingressos e dispêndios das receitas e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

2.3 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação das operações da CEASA/DF.

Além disso, apresentam-se no Balanço Patrimonial os valores dos grupos: ativo circulante, ativo não circulante, passivo circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido.

2.4 Mensuração do valor justo

A mensuração do valor justo do ativo financeiro é pela abordagem do preço que foi observado em transações no mercado.

2.5 Reclasseificações

Para fins comparativos e melhor avaliação das situações apresentadas, algumas informações podem ser reclassificadas. Essas reclassificações não atendem ao critério de materialidade e, portanto, não são objeto de reapresentação de balanço. Em síntese, representam revisão de agrupamento de contas, reclassificação de valores ou alterações de nomenclatura de contas.

2.6 Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

A CEASA/DF apresenta a DFC pelo método indireto.

2.7 Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A partir do exercício de 2020, a CEASA/DF passa a elaborar a DVA e é parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 3 Informações gerais do contexto externo

Em decorrência da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde relacionada ao Coronavírus (COVID-19), a CEASA/DF adotou medidas saneadoras para mitigar as incertezas acerca das operações da empresa, quais sejam:

- Portaria nº 01, de 18/03/2020 – implementação da modalidade de teletrabalho para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, com a manutenção da prestação de serviços essenciais, tais como: fiscalização de mercado, faturamento e distribuição de boletos, arrecadação e destinação de alimentos.

- Portaria nº 03, de 06/04/2020 – mecanismo que permitiu à Diretoria de Administração e Finanças suspender, de março a julho/2020, a cobrança dos TPRU – Termo de Permissão Remunerada de Uso e demais valores, excetuando-se rateios, dos permissionários, autorizatários e concessionários que estavam em dia com as obrigações financeiras junto à CEASA/DF e efetuar a cobrança dos valores suspensos de forma parcelada. Referida medida auxiliou o referido grupo de usuários na medida que o ingresso de recursos estava bastante escasso, vez que muitos tiveram as atividades realizadas de forma parcial e até mesmo suspensas. Para a CEASA/DF, além do ganho do ponto de vista social, a ação de suspensão objetivou minimizar o grau de inadimplência que poderia advir com a cobrança de consectários legais.

- Portaria nº 04, de 27/05/2020 – orientação repassada aos executores de contratos para que as empresas terceirizadas fossem notificadas a adotar todos os meios necessários ao cumprimento das regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde e conscientizar os funcionários quanto aos riscos do COVID-19. Em relação às empresas terceirizadas de limpeza e manutenção, os gestores foram orientados a notificá-las para o cumprimento de cláusulas contratuais, especialmente àquelas referentes ao cumprimento dos prazos de entrega de suprimentos, com ênfase às afetas à prevenção da doença, dentre eles sabonete, álcool líquido e em gel e ainda, sobre a necessidade de intensificação da higienização das áreas com maior fluxo de pessoas e superfícies mais tocadas (Ex. protocolos, balcões de atendimento, maçanetas, elevadores, etc.).

Além disso, os executores também foram orientados a buscar economicidade nos contratos, haja vista que as atividades na CEASA/DF foram, se não totalmente interrompidas em algumas unidades, realizadas em regime de escala/plantão.

Nota 4 Principais Práticas Contábeis

Considerando o que dispõe a norma contábil, as práticas mais significativas aplicadas pela CEASA/DF na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados.

4.1 Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, com os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente são classificados como Ativos ou Passivos Circulantes.

Os valores dispostos no Ativo e Passivo apresentam-se por ordem decrescente do grau de liquidez e de exigibilidade, respectivamente, e foram contabilizados pelo regime de competência, tanto no curto quanto no longo prazo.

4.2 ATIVO CIRCULANTE

4.2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Considerando que Governo do Distrito Federal é detentor de 99,9999% do capital da CEASA, os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelas Centrais em consonância ao artigo 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal:

“art. 144 – A arrecadação de todas e quaisquer receitas de competência do Distrito Federal far-se-á na forma disciplinada pelo Poder Executivo, devendo seu produto ser obrigatoriamente recolhido ao Banco de Brasília S.A., à conta do Tesouro do Distrito Federal.

§ 1º O Banco de Brasília S.A. é o agente financeiro do Tesouro do Distrito Federal e o organismo fundamental de fomento da região;

§ 2º A disponibilidade de caixa e os recursos colocados à disposição dos órgãos da administração direta, bem como das autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e das empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, serão depositados e movimentados no Banco de Brasília S.A., ressalvados os casos previstos em lei.”

Quadro 1: Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	“2020 (R\$)	“2019 (R\$)
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	265.847,07	28.314,95
Aplicações de Liquidez Imediata	12.475.040,54	21.494.801,13
Total	12.740.887,61	21.523.116,08

4.2.2 Clientes e Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa

Os montantes estão demonstrados por valores conhecidos e, quando aplicável, as atualizações são realizadas com base em índices contratuais e da legislação vigente. São valores decorrentes das operações da CEASA/DF, representando um direito a receber de permissionários, varejistas, produtores e daqueles que operam no mercado de agricultura familiar e está regulamentado na Lei nº 4900/2012 de 16/08/2012. Além destes, também estão registrados os créditos a receber decorrentes de acordos e refinanciamentos.

Nos termos do art. 71 da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1700, de 14/03/2017, a CEASA/DF reconheceu a perda no recebimento de créditos na ordem de R\$ 261.340,88 e em razão disso procedeu à respectiva baixa desse montante.

A rubrica "Clientes" está composta da seguinte forma:

Quadro 2: Créditos a Receber

Descrição	2020 (R\$)	2019 (R\$)
	Ativo Circulante	
Permissionários	4.389.686,62	3.937.769,59
Produtores	245.841,77	366.603,55
Varejistas	170.430,82	112.692,59
MAF - Mercado de Agricultura Familiar	69.118,80	49.058,52
Acordos – Curto Prazo	691.857,95	644.446,26
REFIS – Curto Prazo	4.840.018,67	312.420,80
Sub-Total	10.406.954,63	5.422.991,31
PCLD	-1.357.805,07	0,00
Total	9.049.149,56	5.422.991,31

Destaca-se que em dez/2020, a CEASA/DF procedeu ao reconhecimento dos valores relativos às parcelas vencidas do REFIS firmado em julho/2019 entre a ENGE COPA e a CEASA/DF. Do montante devido em dez/2020, R\$ 16.879.534,75, houve o reconhecimento de R\$ 4.786.351,27; contudo, em decorrência da existência de um saldo de R\$ 67.597,24 na conta 98281 - 1.1.1.06.0075 - ENGE COPA CONSTR. E INCORPORADORA S/A - REFIS 2019, realizou-se um lançamento, por diferença, de R\$ 4.718.754,03.

Importante ressaltar que o reconhecimento ora realizado tem por base o item 35 letra "a" do CPC - Código de Pronunciamento Contábil nº 47:

"35. A entidade transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido:

(a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho (ver itens B3 e B4);

Tem-se, portanto, que a metodologia de reconhecimento do saldo devedor da ENGE COPA se dará de acordo com o cronograma financeiro do REFIS assinado em 02/07/2019, ou seja, se dará à medida que for emitido o faturamento para aquela empresa.

Para constituição da PCLD, foi considerada a média do percentual de inadimplência verificada pela unidade de faturamento e cobrança nos últimos 3 anos, por categoria de usuários da CEASA/DF, na forma detalhada no quadro a seguir:

Quadro 3: Memória de cálculo para constituição da PCLD

Tipos	Inadimplência				R\$ em 31/12/20	R\$ da PCLD
	2019 (A)	2018 (B)	2017 (C)	% Médio D = (A+B+C)/3		
Permissionários	19,17	11,30	34,84	21,77	4.389.686,62	955.634,78
Produtores	15,27	12,67	9,81	12,62	245.841,77	31.025,23
Varejistas	13,41	13,71	9,92	12,35	170.430,82	21.048,21
MAF	18,97	11,26	18,80	16,34	69.118,80	11.294,01
Acordos	31,54	64,39	50,96	48,97	691.857,95	338.802,84
Total da PCLD						1.357.805,07

A PCLD não foi constituída para os valores relativos a Créditos a Receber:

a) de Rateio: a inadimplência nos rateios decorre da inadimplência verificada na conta de Créditos a Receber - Permissionários/Produtores/Varejistas;

b) de Acordo/REFIS: haja vista o valor que integra esta rubrica ser representado em mais de 90% pelos créditos a receber da ENGE COPA e a constituição da PCLD poderia distorcer as informações do balanço; e

c) de Acordo - Longo Prazo: por serem valores que estão apropriados nesta conta em decorrência da necessidade de segregação de valores de Curto Prazo de Longo Prazo, não representando, de imediato, uma inadimplência.

Tributos a Compensar

Compreende os valores a compensar pela CEASA/DF em virtude da apuração, ao final do ano, de IRPJ e de CSLL pagos a maior, considerando-se o modelo adotado, que é o de apuração do lucro real por estimativa mensal.

Considerando que em 2020, mediante o LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real, apurou-se, com base nos resultados efetivamente ocorridos e nos ajustes determinados pela legislação de que a CEASA/DF não devia valores de IRPJ e de CSLL, gerou-se um valor a compensar de R\$ 439.205,50 relativo a IRPJ e de R\$ 37.147,38, de CSLL. A seguir, demonstra-se o valor a compensar dos referidos impostos:

Quadro 4: Demonstrativo do IRPJ a compensar

Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo a compensar ref. a 2017	0,00
(B) Saldo a compensar ref. a 2018	662.388,14
(C) REDARF em jul/2019	22.499,07
(D) Saldo total a compensar referente 2018	639.889,07
(E) Pagamentos em 2019	1.345.721,82
(F) IRRF s/aplicação financeira	705.026,16
(G) IRPJ devido em 2019 apurado no LALUR	965.826,04
(H) Saldo a compensar ref. 2019 = (E) + (F) - (G)	1.084.921,94
(I) Total a compensar (saldo final de 2019) = (D) + (H)	1.724.811,01
(J) Pagamentos em 2020	101.187,17
(K) Saldo de IRRF s/aplicação financeira	338.018,33
(L) Saldo a compensar ref. 2020 = (J) + (K)	439.205,50
(M) IRPJ devido em 2020 apurado no LALUR	0,00
(N) Compensações de PIS e COFINS realizadas em 2020	694.607,95
(O) Atualização monetária	126.611,60
(P) Total a compensar (saldo final de 2020) = (I) + (L) - (N) +(O)	1.596.020,16

Quadro 5: Demonstrativo da CSLL a compensar

Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo a compensar ref. a 2017	93.607,67
(B) Saldo a compensar ref. a 2018	101.526,07
(C) Pagamentos em 2019	490.939,86
(D) CSLL devido em 2019 apurado no LALUR	356.337,37

(E) Saldo a compensar ref. 2019 = (C)-(D)	134.602,49
(F) Total a compensar (saldo final de 2019) = (A)+(B)+(E)	329.736,23
(G) Pagamentos em 2020	37.147,38
(H)CSLL devida em 2020 apurado no LALUR	0,00
(I) Saldo a compensar ref. 2020 = (G) + (H)	37.147,38
(J) Compensações de PIS e COFINS realizadas em 2020	84.654,53
(K) Atualização monetária	18.245,00
(L) Total a compensar (saldo final de 2020) = (F) + (I) - (J) +(K)	300.474,08

A CEASA/DF vem utilizando-se da prerrogativa do § 4º do art. 39 da Lei 9.250/1995, que permite a atualização monetária do saldo negativo de IRPJ e de CSLL.

Tributos a Recuperar

Compreende os valores a recuperar pela CEASA/DF em virtude do pagamento a maior de tributos. A seguir, demonstra-se o valor a compensar dos referidos impostos:

Quadro 6: Demonstrativo dos Tributos a Recuperar

Descrição	2020 (R\$)	2019 (R\$)
COFINS a Recuperar	263,75	0,00
INSS a Recuperar	361,31	361,31
PIS a Recuperar	57,26	0,00
IRRF a Recuperar	0,00	6.371,74
Total	682,32	6.733,05

Os valores de PIS e COFINS a Recuperar referem-se a recolhimento realizado a maior sobre a receita de serviços do mês de julho/2019, eis que não foram excluídas do cálculo dos impostos as faturas canceladas naquele período.

Importa esclarecer que o procedimento para solicitação de restituição dos valores foi adotado pela CEASA/DF, por intermédio da emissão das PERDCOMP de nºs 23098.36499.160320.1.2.04-6865 e 07568.18232.160320.1.2.043736, respectivamente.

Relativamente ao valor do INSS a Recuperar, trata-se de quantia recolhida sobre o auxílio-creche referente a março/2018, cuja incidência não era devida. O procedimento para solicitação de restituição está em análise pela unidade competente na CEASA/DF.

Outros valores

Nesta conta estão agrupados os valores a receber relativo a débitos de funcionários, de terceiros, de rateio, de adiantamentos de salários/férias e 13º salário e de sindicâncias.

No quadro a seguir, detalhamos a composição desses valores.

Quadro 7: Demonstrativo da composição de Outros Valores

Descrição	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Créditos a receber de funcionários e terceiros	19.200,00	112.309,02
Créditos a receber - de rateio	1.115.974,01	976.892,50
Adiantamento de salário/férias	63.171,68	119.208,31
Adiantamento de 13º salário	0,00	15.349,72
Sindicâncias, TCE e Apurações	27.857,91	10.326,04
Total	1.226.203,60	1.234.085,59

Os créditos a receber de rateio representam os valores das despesas com energia elétrica, água, limpeza, conservação, segurança e vigilância a serem ressarcidos pelos usuários da CEASA/DF, mediante rateio proporcional à área útil ocupada e aos dias de ocupação.

O valor de R\$ 27.857,91 registrado em Sindicâncias é assim composto:

R\$ 10.840,98 lançado no mês de maio/2020, na conta "1.1.1.19.0001 Apuração de Responsabilidades em Andamento" e refere-se à multa decorrente do pagamento do IPTU de 2020 em atraso, cuja apuração de responsabilidade por quem deu causa está em andamento, via processo SEI nº 00071-00000647/2020-12;

e R\$ 17.016,93, igualmente registrado na mesma conta, refere-se ao valor da multa (R\$ 3.269,02) e juros (R\$ 13.747,91) incorridos no pagamento de compensação de saldo negativo de IRPJ e de CSLL não homologados pela Receita Federal, relativo ao período de apuração do exercício de 2010, transmitidos em 28/04/2011, nos termos do processo SEI nº 00071-00000751/2020-07.

4.2.6 Estoque

Compreende o somatório dos bens adquiridos pela CEASA/DF, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais de distribuição, bens móveis não ativáveis e outros. Os bens em almoxarifado estão avaliados, na entrada, pelo valor original das aquisições.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio de aquisição, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são contabilizadas em contas de resultado.

Os materiais disponíveis em almoxarifado foram inventariados em 31/12/2020 e não foram identificadas divergências entre os valores físicos e os contabilizados.

4.2.7 Despesas Antecipadas

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte.

Quadro 8: Despesas Antecipadas

Descrição	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Acesso a banco de preços	0,00	665,87
Seguros de bens móveis	2.449,69	0,00
Assinaturas periódicas	141,70	409,46
Total	2.591,39	1.075,33

4.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.3.1 Empréstimo Compulsório

A CEASA/DF protocolou junto à Receita Federal, pedido de ressarcimento relativo a Empréstimo Compulsório sobre combustíveis relativo ao período de 1986 a 1988, contudo, referido pedido foi negado em todas instâncias e o direito ao recebimento do crédito, também, prescrito, razão pela qual foi processada a baixa do valor registrado de R\$ 27.104,50.

4.3.2 Acordos – LP e REFIS – LP

Representam valores a receber de acordos e de refinanciamentos que extrapolam o exercício social subsequente.

4.3.3 Depósitos Recursais

Representam os valores depositados pela CEASA/DF para recorrer em processos judiciais.

4.3.4 Cobrança Judicial

A CEASA/DF promoveu, em janeiro/2020, a reclassificação contábil do valor de R\$ 17.728.526,06, creditando R\$ 13.876.866,35 contra a conta "2.2.1.01.0058 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - ENGECONA CONSTR. E INCORPORADORA S/A" e R\$ 3.851.659,71 contra a conta "1.1.1.04.0075 ENGECONA CONSTR. E INCORPORADORA S/A – REFIS 2019"; zerando, desta forma, o saldo da conta 1.2.0.05.0001 – COBRANÇA JUDICIAL - ENGECONA CONSTR. E INCORPORADORA S/A", vez que o valor contabilizado nessa conta não representava, de fato, uma obrigação da CEASA/DF, mas um direito a receber.

A reclassificação contábil foi realizada considerando-se informações contidas no processo SEI nº 0071-100018/2019.

O reconhecimento do atual saldo devedor da ENGE COPA está sendo realizado e de acordo com o descrito no item 4.2.2 desta nota.

Em 2020 também houve a baixa de R\$ 699,41 relativamente a absorção de prejuízo pela prescrição ao direito de recebimento do valor devido pela Cruz Sound Card, nos termos do PROC. SEI 00071-00000125/2020-11.

Face os termos previstos no Apêndice A, pág. 17, do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 25, de que as demandas judiciais devem ser classificadas em provável, possível ou remota, a CEASA/DF identificou como possíveis:

Processos Cíveis – Justiça Comum Estadual/Distrital: 2 ações, cujo valor das causas totalizam R\$ 25.033.270,00; e

Processos Cíveis – Justiça do Trabalho: Trabalhistas - 7 ações, cujo valor das causas totalizam R\$ 293.932,55.

4.3.5 Investimentos

Destaca-se que entre as décadas de 70 a 90, a aquisição de uma linha telefônica estava atrelada ao que era chamado à época de planos de expansão e tais planos concediam, além do direito ao uso das linhas, a aquisição compulsória de ações das companhias telefônicas.

Atualmente a CEASA/DF é detentora de 10 ações da OI, que em 31/12/2020, estava precificada a R\$ 2,20 a unidade, perfazendo um total, a valor justo, de R\$ 22,00.

O custo histórico de tais ações é de R\$ 1.362,37, tendo sido realizado ajuste de avaliação patrimonial de R\$ 1.340,57 em decorrência do deságio verificado nas mesmas.

Quanto às providências requeridas pela Auditoria Externa para que sejam registradas neste grupo as ações em que a CEASA/DF mantém participação e que auferem dividendos, a CEASA/DF identificou que o primeiro aviso de crédito foi processado em 20/05/2010 pela TRACTEBEL ENERGIA S.A, atual ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. e em sendo assim, oficiou o custodiante, no caso em específico, a Itaú Corretora de Valores Brasil S/A, e aguarda esclarecimentos a respeito da origem dos dividendos recebidos, tais como: valor de aquisição, valor atual e tipo de ação pertencente à CEASA/DF; assim como a disponibilização de documento que possa lastrear o lançamento contábil que deverá ser processado para reconhecimento do investimento na referida empresa.

Relativamente ao valor de R\$ 20.953,94, registrado na conta “Título da Dívida Pública”, o mesmo foi baixado considerando classificação contábil equivocada quando da realização do lançamento processado em 31/08/2004, conforme consta do PROC. SEI 00071-00000925/2020-23.

4.3.6 Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado e o ativo intangível são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, respectivamente, calculadas pela vida útil estimada dos bens de acordo com a legislação.

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método linear, também conhecido como das cotas constantes.

Os bens são depreciados a partir do mês subsequente à aquisição e ou instalação às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil econômica dos bens, fixado por espécie de bens.

Quadro 09: Tabela de Depreciação

Descrição	Vida útil	Valor residual
Móveis e utensílios de escritório	10 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10%
Instalações	10 anos	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	10 anos	10%
Veículos	10 anos	10%
Equipamentos de Informática	5 anos	10%
Sist. de Proc. de Dados – Softwares (amortização)	5 anos	10%
Sede/ Subsele/Sala/Garagens	25 anos	10%

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade, e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção. A amortização dos ativos intangíveis é efetuada de acordo com a vida útil definida.

Está em curso a contratação de empresa especializada na realização, anual, de testes de recuperabilidade do ativo imobilizado e ativo intangível – *test de impairment*, conforme NBC TG 01 e 27, com discriminação do critério utilizado, valor contábil, valor recuperável e vida econômica do bem.

Releva salientar que em 2020, foi revertido para a conta de despesa de Serviços de Elaboração de Projetos, o montante de R\$ 1.427.755,92 referente aos gastos com projetos para construção do Mercado Central.

Referida reversão ocorreu em face da decisão tomada pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e do Grupo de Deliberação de Concessões de que a construção do Mercado Central de Brasília se daria por parceria com a iniciativa privada, o que transmutou os gastos em verdadeira despesa operacional, uma vez que não atingiu o objetivo de imobilização do capital da empresa, nem se deu sequência à pretensa obra, tendo em vista a decisão governamental de realização de parceria com a iniciativa privada.

O saldo das contas do Ativo Imobilizado e Intangível estão detalhadas nos quadros a seguir:

Quadro 10: Mutação do Ativo Imobilizado

Descrição	2020 (R\$)
Saldo em 31.12.2019	51.569.864,77
(+) Aquisições	0,00
(+) Investimentos	5.522.454,23
(-) Baixa de bens	-1.427.755,92
(-) Depreciação no período	-12.000.978,87
(+) Baixas de depreciação	0,00
Saldo final em 31.12.2020	43.663.584,21

Quadro 11: Mutação do Ativo Intangível

Descrição	2020 (R\$)
Saldo em 31.12.2019	236.505,70
(+) Aquisições	0,00
(-) Amortizações no período	-166.306,10
(+) Baixas de amortizações	0,00
Saldo final em 31.12.2020	70.199,60

Convém ressaltar que existem imóveis localizados na área ocupada pela CEASA/DF e que não foram tombados pelo setor de patrimônio e por consequência não estão registrados na contabilidade. São os imóveis identificados como: Lava Jato, Mercado do Peixe, Mercado Orgânico, Multifeira e CCC - Centro de Capacitação de Comércio da Agricultura Familiar.

Para regularização da situação, foi instituída, por meio do ato do Presidente n.º 58 de 22/05/2020, a Comissão para Estudo e Ações referente à incorporação dos bens tangíveis (prédios) da CEASA-DF – CEAI BT, cujos trabalhos ainda estão em curso.

Tem-se que em relação ao Mercado do Peixe, está previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 002/2011 que fora firmado entre a CEASA/DF e a SEAGRI/DF, em que as Centrais cede àquela Secretaria o uso de bem imóvel, de fração equivalente a 285 m² do espaço físico de sua propriedade, para implantação de Unidade de Comercialização e Processamento de Pescado na CEASA/DF, nos termos do Convênio nº 061/2008-MPA/SEAGRI, que as edificações, benfeitorias ou adaptações necessárias à implantação e manutenção dessa Unidade serão incorporadas ao patrimônio da CEASA/DF, condicionada ao seu prévio ingresso ao patrimônio do DF, na forma disposta na cláusula oitava do termo de Convênio acima referenciado, e de autorização legislativa. Em sendo assim, a Comissão requereu esclarecimentos à Presidência da CEASA/DF se referido ingresso já foi realizado e concedida a autorização exigida.

Quanto à Multifeira, consta da letra “d” do parágrafo único da cláusula sétima do Contrato Particular de Concessão de Uso nº 002/94 firmado entre a CEASA/DF e a Tartuce Construtora e Incorporadora S/A, que, findo o prazo contratual, todas as edificações e benfeitorias no imóvel objeto do contrato serão incorporados ao patrimônio da CEASA/DF, conforme disposto no item VI.2.2 do Edital de Concorrência Pública nº 01/94. Em que pese o previsto no citado Edital, o contrato ainda está vigente, não sendo possível, ainda, a incorporação ao patrimônio da CEASA/DF.

Relativamente ao Lava Jato, CCC e Mercado Orgânico, a Comissão está em busca de documentação para nortear os trabalhos e desmembramentos a serem adotados.

4.4 PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante é demonstrado por meio de valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

As obrigações com pessoal e terceiros são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

4.4.1 Fornecedores

Representam as obrigações da CEASA/DF face os contratos firmados com empresas terceirizadas e/ou pessoas físicas, conforme o serviço a ser prestado. Toda contratação na CEASA/DF é precedida de processo licitatório.

4.4.2 Credores a Pagar

Neste grupo estão dispostos os valores relativos às consignações a recolher ao BRB, ASFUC – Associação dos Funcionários da CEASA/DF, Sindicato de Servidores e Inter Life Assistência Médica. Valores estes que são descontados em folha dos servidores e na sequência repassados aos respectivos credores.

4.4.3 Ordenados a Pagar/Encargos Sociais

Integram este grupo os valores relativos aos ordenados a pagar, encargos sociais, provisão para férias e 13º salário e provisão para licença administrativa.

As provisões são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento.

Quadro 12: Detalhamento dos Encargos Sociais a Recolher

Descrição	2020 (R\$)	2019 (R\$)
INSS Funcionários	132.960,98	142.447,16
IRRF Funcionários	107.431,29	115.561,36
FGTS a Recolher	51.370,68	53.960,13
Total	291.762,95	311.968,65

Quadro 13: Detalhamento das Provisões para Férias

Descrição	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Provisão para Férias	295.844,48	385.914,21
INSS s/Provisão para Férias	85.203,21	111.143,30
FGTS s/Provisão para Férias	23.667,56	30.873,14
Total	404.715,25	527.930,65

Obrigações Estatutárias

Em decorrência do previsto nos art. 45 e 46 do Estatuto Social da CEASA/DF, os valores de dividendos relativos aos exercícios de 2018 e 2019 foram transferidos para o Passivo Não Circulante, permanecendo neste grupo os dividendos devidos aos acionistas referente ao exercício de 2017, cuja distribuição já foi autorizada em Assembleia Geral de Acionistas.

Impostos/Taxas/Contribuições a Recolher

Representam valores relativos aos impostos retidos nas notas fiscais emitidas pelos fornecedores/prestadores de serviços (ISS, IRRF, PIS, COFINS, CSLL, INSS); assim como o valor do PIS e da COFINS sobre faturamento e receita financeira da CEASA/DF, os quais são recolhidos conforme o calendário tributário.

A CEASA/DF solicitou, por meio de PERDCOMP, a compensação de PIS e COFINS relativo ao período de março a dezembro/2020; evitando um desembolso financeiro de R\$ 1.103.409,83.

Quadro 14: Detalhamento dos Impostos e Taxas a Recolher

Descrição	2020 (R\$)	2019 (R\$)
ISS s/retenções a recolher	37.101,46	56.220,22
IRRF s/retenções a recolher	7.352,04	27.834,00
PIS, COFINS, CSLL s/retenções a recolher	33.013,46	129.462,00
INSS s/ retenções a recolher	72.372,15	138.571,03
Total	149.839,11	352.087,25

A redução verificada decorre do término de contratos firmados entre empresas terceirizadas e a CEASA/DF, tais como: TVA e De Paula Engenharia.

Quadro 15: Detalhamento das Contribuições a Recolher

Descrição	2020 (R\$)	2019 (R\$)
COFINS	274.903,77	75.590,46
PIS/PASEP	49.243,58	15.989,72
Total	324.147,35	91.580,18

O acréscimo verificado no valor das contribuições a recolher deve-se ao fato do reconhecimento do reconhecimento dos valores relativos às parcelas vencidas do REFIS firmado em julho/2019 entre a ENGECOPA e a CEASA/DF.

Obrigações Fiscais

O valor de R\$ 484,23 registrado em Obrigações Fiscais refere-se a valor de CSLL complementar de janeiro/2020 não recolhida no prazo legal face intercorrências no LALUR, que já foram sanadas.

Valores de Convênios a Repassar

Neste grupo estão os valores relativos às contribuições dos permissionários à ASPHOR, APROVA e ASSUCENA, que, na data definida em convênio, são transferidas à essas associações.

Quadro 16: Detalhamento dos Valores de Convênios a Repassar

Descrição	2020 (R\$)	2019 (R\$)
ASPHOR	15.670,72	12.946,58
ASSUCENA	119.367,05	109.435,52
APROVA	12.500,82	0,00
Total	147.538,59	122.382,10

Credores Diversos

Integram este grupo os valores relativos a depósitos em caução e créditos de terceiros.

Em 2020, a CEASA/DF procedeu à baixa do valor de caução não resgatada pela MISTRAL nos termos do PROC. SEI 00071-00000955/2020-30.

O valor de R\$ 86.370,39 é composto por R\$ 281,40 relativo a Caução referente ao edital 17/2016, cujo contrato ainda está vigente; R\$ 86.061,99 devido à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF que visa o ressarcimento àquela Secretaria em razão da cessão à CEASA/DF do funcionário Paulo Rogério Santiago Amaral, no período de 26/01/2018 a 08/01/2019 e R\$ 27,00 à Central Flores em decorrência de faturamento realizado a maior.

Numerários em Trânsito

A CEASA/DF publicou a Portaria nº 05, de 09/06/2020 e disciplinou que os créditos realizados em suas contas que não forem identificados poderão ser revertidos, semestralmente, em Receitas Eventuais.

Em junho/2020 foi realizada a baixa de R\$ 64.633,74 e a identificação de R\$ 1.225,90; contudo, em set/2020 foram depositados R\$ 5.236,93 e em dez/2020, R\$ 5.558,20, cuja origem ainda não foi possível de ser identificada.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

4.5.1 Provisão para Contingências

A CEASA/DF constituiu provisão de contingência fundamentada no princípio da prudência e com a finalidade de manutenção e gestão de riscos de ações judiciais, cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos, que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas que derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

O valor de R\$ 35.109,26 refere-se a valores de ações trabalhistas decorrentes de processos judiciais de reclamações originárias de funcionários e terceirizados, cujo estágio atual dessas demandas está em fase de levantamento por parte da Assessoria Jurídica.

Foi realizada em set/2020, a baixa do valor de R\$ 34.761,49 em virtude do saldo existente na conta de Acordo Trabalhista/Pagar estar vinculado ao processo 01938-1990-005-10-00-0, da 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10), sendo que o mesmo foi arquivado desde julho/2010 conforme consta do PROC. SEI 00071-00000960/2020-42.

Considerando que o valor de R\$ 16.221.045,57 lançado na conta "2.2.1.01.0058 ENGECOPA CONSTR. E INCORPORADORA S/A" não representava uma contingência, mas um direito a receber, a CEASA/DF promoveu a reclassificação contábil deste valor, lançando R\$ 13.876.866,35 a crédito da conta "1.2.0.05.0001 - ENGECOPA CONSTR. E INCORPORADORA S/A" e R\$ 2.344.479,22 a crédito da conta 1.1.1.04.0075 - ENGECOPA CONSTR. E INCORPORADORA S/A - REFIS 2019".

4.5.2 Credores

O valor de R\$ 4.003.922,17 refere-se às provisões relativas aos encargos com contingências fiscais, de natureza previdenciária junto ao INSS, devido a débitos do período de 1994 a 2004. Neste caso em específico, trata-se de processo judicial nº 2005.34.00.005831-7 contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no qual a CEASA-DF contesta o valor cobrado de débitos previdenciários de depósitos de 1993 a 2002.

Ainda que seja uma ação da CEASA/DF contra o INSS, o valor está provisionado no Passivo em decorrência do entendimento da Assessoria Jurídica que fora prestado no processo SEI 00071-00000687/2020-56 de que o juiz julgou parcialmente procedente o pedido, declarando decadência de parte do crédito tributário.

4.5.3 Obrigações Estatutárias - Acionistas

Considerando os termos do art. 45 do Estatuto Social da CEASA/DF de que as demonstrações financeiras devem ser elaboradas em observância à legislação aplicável às empresas de capital aberto e que com o advento da Lei 11.638/2007 não é permitido manter o lucro de um exercício na conta de Lucros Acumulados e que, nos termos do art. 46 do referido Estatuto, a distribuição de dividendos somente poderá ser realizada após o arquivamento e publicação de ata da Assembleia Geral que tiver aprovado as contas, a CEASA/DF adotou alguns procedimentos visando dar conformidade aos registros contábeis, quais sejam:

promoveu a reclassificação dos dividendos obrigatórios relativos a 2018 e 2019, registrados no Passivo Circulante, movimentando-os para a conta "102338 - 2.2.4.01 - Obrigações Estatutárias - Acionistas - LP/Distribuição de Dividendos Obrigatórios", no Passivo Não Circulante; e

transferiu para a conta "102321 - 2.2.4.02 - Obrigações Estatutárias - Acionistas - LP - Valores à disposição da Assembleia Geral de Acionistas", também no Passivo Não Circulante, o valor de R\$ 3.713.364,27, que representa o saldo apurado na conta "65360 - 2.4.5.01.0001 - Lucros Acumulados", após a compensação do prejuízo do exercício de 2020, de R\$ 2.804.538,65, e dos ajustes de exercícios anteriores, R\$ 311.945,09.

Importante destacar que não houve, em 2019, destinação do saldo existente na conta de Lucros Acumulados, que era de R\$ 6.205.957,83 e que após as compensações relativas ao exercício de 2020 passou a ser de R\$ 3.713.364,27.

Verifica-se que no saldo remanescente da conta de Lucros Acumulados, de R\$ 3.713.364,27, inexistente a obrigatoriedade de distribuição de dividendos, eis que o provisionamento dos valores relativos a 2018 e 2019 já foram realizados e registrados, conforme mencionado, na conta "102338 - 2.2.4.01 - Obrigações Estatutárias - Acionistas - LP/Distribuição de Dividendos Obrigatórios

O referido saldo, R\$ 3.713.364,27, de acordo com o Estatuto Social, deve ficar à disposição da Assembleia Geral, e não pode permanecer na conta de Lucros Acumulados, razão pela qual referido valor foi transferido para o Passivo Não Circulante, especificamente para a conta "102321 - 2.2.4.02 - Obrigações Estatutárias - Acionistas - LP - Valores à disposição da Assembleia Geral de Acionistas".

Caso a Assembleia Geral de Acionistas entenda por uma outra destinação, os valores transferidos para o Passivo Circulante poderão ser reclassificados.

4.6 Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de lucro ou prejuízo apurado anualmente.

Quadro 17: Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	2020(R\$)	2019 (R\$)
Capital social	32.197.985,00	32.197.985,00
Reservas e Retenções de Lucros	25.341.234,22	25.138.782,52
Lucros Acumulados	0,00	6.205.957,83
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-1.340,37	0,00
Total	57.537.878,85	63.745.177,05

Ao longo do exercício de 2020, a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, utilizada para reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, totalizou R\$ 311.945,09. Em termos de resultado do exercício, a CEASA/DF apresentou um PREJUÍZO de R\$ 2.804.538,65. Pode-se dizer que este resultado decorre precipuamente do:

faturamento insuficiente para fazer frente às despesas operacionais; e

pagamento de indenização à empresa Dinâmica, no montante de R\$ 1.850.427,42, face a operação de desmobilização do estacionamento da CEASA/DF.

Relativamente à variação na conta de Lucros Acumulados, as explicações já foram fornecidas no item 4.5.3 desta Nota.

O ajuste de avaliação patrimonial decorre, conforme explicitado no item 4.3.5, de deságio no custo histórico das ações telefônicas de propriedade da CEASA/DF.

4.7 Despesas

Na composição das despesas com pessoal, encargos e benefícios ocorrida no exercício de 2020, para manutenção das atividades exercidas pelo corpo funcional da CEASA/DF, foram contabilizados o valor de R\$ 9.858.892,87. Este valor representa 94,12% do total do faturamento bruto as Centrais, que foi de R\$ 10.475.300,36.

As despesas administrativas voltadas à manutenção das atividades e que envolveram materiais de consumo e prestação de serviços de terceiros totaliza o montante de R\$ 3.068.322,30 e estão desdobradas da seguinte forma:

Quadro 19: Despesas Administrativas

Despesas	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Material de consumo	164.630,24	199.637,77
Serviços - Pessoa Jurídica	2.903.692,06	2.837.183,53
Total	3.068.322,30	3.036.821,30

Relativamente às despesas com encargos, impostos e taxas, estas referem-se a gastos com obrigações tributárias e custas processuais e foram registradas ao valor de R\$ 367.464,83. Deste montante, ressalta-se os seguintes valores:

R\$ 16.345,16 relativo a IPRJ e CSLL do período de apuração do exercício de 2010, transmitidos em 28/04/2011, nos termos do processo SEI nº 00071-00000751/2020-0, cuja compensação não foi homologada pela Receita Federal;

R\$ 40.495,10 de PIS e R\$ 249.200,66 de COFINS, ambos sobre a receita financeira; os quais decorrem, substancialmente do reconhecimento dos valores relativos às parcelas vencidas do REFIS firmado em julho/2019 entre a ENGECOPA e a CEASA/DF;

R\$ 39.991,39 de IPTU/TLP;

R\$ 9.352,66 decorrentes de despesas com custas processuais; e

R\$ 5.389,12 referente à baixa de IRRF a Recuperar, cujo direito de recuperação do crédito tributário estar prescrito.

Na composição das despesas financeiras, o montante de R\$ 204.134,09 foi constituído, basicamente, pelos seguintes valores:

R\$ 17.412,70 referente a despesas bancárias;

R\$ 52.770,67 em decorrência de aplicação de multa isolada pela não homologação de compensação de saldo negativo de IRPJ e de CSLL realizadas em 2015 do ano-calendário de 2011;

R\$ 101.364,79 face a atualização de acordos e de refinanciamentos.

Em Outras Despesas Operacionais, que somam R\$ 1.670.166,19, tem-se:

R\$ 1.357.805,07 decorrente de constituição da PCLD;

R\$ 45.140,87 relacionado a baixas processadas em função do reconhecimento de créditos prescritos;

R\$ 5.879,37 pela absorção de multas nos termos do inciso II da Decisão Ordinária de nº 6794/2003, proferida pelo Tribunal de Contas do DF;

R\$ 261.340,88 face a baixa de créditos na forma definida pelo art. 71 da IN nº 1700/2017.

Relativamente a Outras Despesas, destaca-se o valor de R\$ 1.850.427,42 o qual está relacionado ao pagamento processado à empresa Dinâmica, visando o ressarcimento àquela empresa dos custos decorrentes com a desmobilização do estacionamento da CEASA/DF.

4.8 Receitas

O valor de R\$ 10.475.300,65 relativo às receitas de serviços está detalhado no quadro a seguir, e poderá ser observado uma queda de aproximadamente 5% no faturamento:

Quadro 20: Receita de Serviços

Descrição	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Permissionários	7.877.611,53	8.180.219,24
Produtores	974.431,50	1.194.525,68
Varejistas	793.336,25	817.067,77
Taxa de ocupação de espaço	0,00	6.600,63
Arrendamento ENGECOPA	588.214,53	579.191,59
Mercado de Agricultura Familiar	241.706,55	234.785,14
Total	10.475.300,36	11.012.390,05

As Receitas Financeiras, no valor de R\$ 6.230.015,96, está desdobrada na seguinte forma:

Quadro 21: Receitas Financeiras

Receitas	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Alienação de Terrenos	0,00	373.493,68
Dividendos Recebidos	2.747,42	5.113,62
Juros e Multas recebidos	737.158,83	971.623,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	437.264,41	1.643.234,85
Varição Ativa – Juros e Multas a Receber	4.905.930,48	492.508,78
Variações Monetárias Ativas	146.914,82	40.410,22
Total	6.230.015,96	3.526.384,67

O valor registrado em Dividendos Recebidos está relacionado aos dividendos auferidos em decorrência da CEASA/DF possuir ações da ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. na forma descrita no item 4.3.5.

Relativamente aos valores registrados sob a intitulação Juros e Multas Recebidos, tem-se que os mesmos referem-se a valores provenientes de encargos financeiros de boletos recebidos em atraso.

Do montante verificado na conta Variação Ativa – Juros e Multas a Receber, tem-se R\$ 4.718.754,03 referente ao reconhecimento dos valores relativos às parcelas vencidas do REFIS firmado em julho/2019 entre a ENGECOPA e a CEASA/DF e R\$ 187.176,45 a juros e multas decorrentes da atualização de acordos e refinanciamentos.

Em Variações Monetárias Ativas, a CEASA/DF cuidou de registrar os valores decorrentes da atualização monetária dos saldos negativos de IRPJ e CSLL de 2018 utilizados para compensação de PIS e COFINS de março a dezembro/2020.

Em Outras Receitas, o valor de R\$ 76.246,12 é composto, quase que na totalidade, pela reversão de valores não identificados em Receitas Eventuais, nos termos da Portaria CEASA/DF nº 05/2020.

Nota 5 Balanço Patrimonial – BP

O BP evidencia a situação patrimonial da CEASA/DF em 31/12/2020 e 31/12/2019 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos ao final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

Nota 6 Demonstração do Resultado do Exercício

É um demonstrativo contábil que evidencia se as operações de uma empresa estão gerando um lucro ou prejuízo, considerando um determinado período de tempo.

Nota 7 Demonstração do Valor Adicionado

É o demonstrativo contábil que evidencia, de forma sintética, os valores correspondentes à formação da riqueza gerada pela empresa em determinado período e sua respectiva distribuição.

Nota 8 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

É uma demonstração que explica e evidencia as alterações e os motivos da variação entre o saldo inicial e o final da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados contida no Patrimônio Líquido.

Nota 9 Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

O demonstrativo evidencia as movimentações ocorridas no Caixa e seus equivalentes, segregando as atividades de operação, de investimentos e de financiamento.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com as atividades operacionais e outras que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como, recebimentos por liquidação de adiantamentos.

Nota 10 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido, bem como, sua evolução no período.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2020

SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE Presidente CPF 332.***.***-49	GIOVANNA ALVES LENTO Contadora CRC/DF nº 8.807/O
---	--

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
PARECER DA AUDITORIA

Ilmos. Srs.

Dirigentes da

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA – DF

CNPJ Nº 00.314.310/0001-80

Opinião com RESSALVAS

Examinamos as Demonstrações Contábeis da CENTRAIS DE

ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA – DF, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, a saber, Balanço Patrimonial, DRE – Demonstração Resultado e Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo – “Base para opinião com ressalva” – as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, a posição patrimonial e financeira do CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA – DF, o desempenho de suas operações para o exercício findo nesta data, ou seja, exercício iniciado em 01/07/2020 e encerrado em 31/12/2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao setor público – NBC T 16.6 (R1), Lei 6.404/76, Lei 4.320/64 e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Base para Opinião com Ressalvas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do

auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

(i) No Balancete Contábil, a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA – DF tem um valor de Ativo Imobilizado líquido no montante de R\$ 43.733.783 (Quarenta e três milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e três reais), porém não existe um inventário patrimonial com aplicação do teste de impairment. Conforme parágrafo (§ 3 do art. 183 da Lei 6.404/1976 é uma regra segunda a qual a companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível para assegurar que os valores contábeis dos bens do Ativo Imobilizado não estejam superiores ao valor de mercado. Somos contundentes nesta ressalva porque sabemos que o teste de impairment terá ações reflexas nas Demonstrações Contábeis da companhia.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis.

A administração da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA – DF é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor Público NBC TSP 16.6 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para emitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando seus serviços e quando aplicável, reportar os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante, resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional, e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e, comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Fábia Marques Braga.

CRC 013977/DF.

Metrópole Soluções Governamentais.

Responsável Técnica: Fábia Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 – Auditora registrada no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob número 4497.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CEASA/DF

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 615ª

REFERÊNCIA: PROCESSO: 00071-00000143/2021-75 – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 - CEASA/DF.

O CONSELHO FISCAL da Empresa, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Processo de nº 00071-00000143/2021-75 – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, analisando o Relatório da Administração da Ceasa, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Análise Econômica/Financeira, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstrativo do Valor Adicionado referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, considerando as observações apontadas e ressalvadas por este Conselho em reunião ordinária conforme a ata de nº 615ª (seiscétesima décima quinta), realizada na data de 23 de abril de 2021 e tomando como base o parecer dos Auditores Independentes, com suas ressalvas, este Conselho é de opinião que as citadas peças, que compõe este Processo de Prestação de Contas nº 00071-00000143/2021-75, examinadas à luz da legislação societária vigente, encontram-se em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da CEASA.

Este é o parecer conclusivo do Conselho Fiscal da CEASA, s.m.j.

Brasília, 23 de abril de 2021.

Paulo Fernando Iovino Vieira

Economista - 7576 CRE-DF

Presidente

Diogo Silva dos Reis

Secretariado Executivo

Membro Efetivo

Maria Catarina Pereira Santos

Contadora – 017055/O-3 – CRC/DF

Membro Efetivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, com base na Segunda Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, às 15 h, no dia 29/04/2021, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA:

a) Prestação de Contas referente ao exercício de 2020.

Brasília/DF, 20 de abril de 2020

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE

Presidente